



Estado de Goiás
Poder Judiciário
Comarca de Goiânia
16ª Vara Cível e Ambiental

Processo: 5596083-77.2025.8.09.0051

Polo ativo: Climatech Soluções Em Ar Condicionado Ltda

Polo passivo: FUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA E CULTURAL

DECISÃO

(Este ato possui força de mandado/ofício nos termos do artigo 136 do Código de Normas e Procedimentos do Foro Judicial - CGJ/TJGO)

Trata-se de mandado de segurança impetrado por **CLIMATECH SOLUÇÕES EM AR CONDICIONADO LTDA.** contra ato supostamente praticado pelo presidente da comissão de seleção pública da **FUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA E CULTURAL -FUNDAÇÃO - RTVE**, associação sem fins lucrativos, vinculada ao Colégio Tecnológico de Goiás - COTEC, integrante dos quadros da **SECRETARIA DE ESTADO DA RETOMADA DO ESTADO DE GOIÁS**, figurando a **UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS - UFG** como litisconsorte passiva necessária.

A presença da Universidade Federal de Goiás no polo passivo, pessoa jurídica de direito público, enseja a competência absoluta para processar e julgar o presente feito da Justiça Federal, conforme disposto no art. 109, I, da Constituição

Federal.

Esta competência, inclusive, já foi reconhecida na ação idêntica ajuizada perante a Justiça Federal, onde a impetrante não obteve êxito na liminar requerida, havendo, assim, notória litispendência e aparente litigância de má-fé, razão pela qual os autos devem ser redistribuídos ao juízo prevento para análise da conduta processual evidenciada.

Desse modo, na forma do art. 64, §1º do CPC, **DECLARO A INCOMPETÊNCIA ABSOLUTA** deste juízo para apreciar o feito em favor da Justiça Federal, mais precisamente, do juízo prevento da 1ª Vara Federal Cível da SJGO, e determino:

a) intimem-se;

b) remetam-se os autos à Justiça Federal, por dependência ao processo nº 1044414-03.2025.4.01.3500 da 1ª Vara Federal Cível.

Goiânia, data e assinatura eletrônica.

Viviane Atallah

Juíza de Direito

Fórum - Av. Olinda, 722 - Qd. G, Lt. 04 - Park Lozandes, Goiânia -
GO, 74884-120

e-mail: gab16varciv@tjgo.jus.br - telefone: [\(62\) 3018-6804](tel:(62)3018-6804) rd